



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: MARIA REGINA PATRÍCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 097/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 057/2018, cujo objeto é Aquisição 01 Veículo de Transporte Sanitário tipo Van com acessibilidade de 01 cadeirante, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Proposta nº 5003451712292033621, Processo nº 25000082247201802 e contrapartida do município, em favor da Empresa GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Deodápolis – MS, 05 de setembro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 097/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 057/2018, cujo objeto é aquisição 01 Veículo de Transporte Sanitário tipo Van com acessibilidade de 01 cadeirante, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Proposta nº 5003451712292033621, Processo nº 25000082247201802 e contrapartida do município GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Deodápolis - MS, 05 de setembro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 63/2018 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a atualização do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID) e dá outras providências”.

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Mu-

nicipio,

CONSIDERANDO que foram definidas as importâncias fixas para efeitos de tributação, expressas na legislação por meio de uma unidade fiscal denominada Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID).

CONSIDERANDO o valor de uma “UFID” – Unidade Fiscal de Deodápolis será o equivalente a 20% (vinte por cento) de uma Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme previsão legal do art. 9º, II, “f” da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO a Resolução/SEFAZ Nº 2.962, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu o valor da UFERMS para vigorar no mês de junho de 2018 em **R\$ 26,84** (vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos);

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos) o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis – UFID, para o mês de agosto de 2018, conforme previsão conforme do artigo 9º, II, “f” da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 06 de setembro de 2018.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 010/2018 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O Vereador MÁRCIO TELES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - COLOCAR a disposição do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS de Deodápolis - Estado de Mato Grosso do Sul, o funcionário ANTONIO CARLOS FERREIRA DO AMARAL, para prestar serviços naquele órgão conforme solicitação verbal do próprio funcionário.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS (15) QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.


VER. MÁRCIO TELES PEREIRA
Presidente

Afixado no local de costume e Publicado no Órgão Oficial do Município para conhecimento público. Deodápolis-MS, 15 de Agosto de 2018.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-fone 34481855/Email camaradeodapolis@live.com